



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PROEXC – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – EDITAL PROEXC EPEC 2025

- 1- Projeto: **Conexões Evolutivas: Produção e Difusão Científica em Evolução Humana, Antropologia Biológica, Bioarqueologia e Arqueologia**
- 2- Modalidade de Bolsa: **(X) Ampla Concorrência**
- 3- Unidade Acadêmica e Curso de Vínculo: **Instituto de Ciências Humanas e da Informação – Curso de Arqueologia**
- 4- Coordenação do projeto: **Danilo Vicensotto Bernardo**
- 5- Discente provindo de: **cursos de graduação em Arqueologia ou Ciências Biológicas ou Ciências Sociais ou Psicologia ou História.**
- 6- Atividades a serem desenvolvidas: **A pessoa selecionada para participar como bolsista neste projeto deverá: i) dispor de 12h semanais para o desenvolvimento das atividades previstas; ii) atuar no gerenciamento da equipe participante no projeto; iii) auxiliar no gerenciamento das ferramentas de escuta e divulgação utilizadas no âmbito do projeto, incluindo redes sociais, formulários eletrônicos e digitais e página de internet; iv) produzir conteúdo gráfico (incluindo arte, fotográfico e audiovisual) referente aos conteúdos tratados no projeto; v) realizar revisão e levantamento bibliográfico pertinente aos temas tratados no projeto; vi) atuar nas diferentes etapas da produção, publicação e difusão dos conteúdos científicos gerados no âmbito do projeto.**
- 7- Local de desenvolvimento das atividades: **LEAB – Laboratório de Estudos em Antropologia Biológica, Bioarqueologia e Evolução Humana do ICHI – Instituto de Ciências Humanas e da Informação.**
- 8- Carga horária dedicada pelo(a) bolsista: **12h semanais**
- 9- Valor da bolsa: **R\$ 700,00 (setecentos reais)**
- 10- Período de atuação no projeto: **Início: 01/09/2025; Fim: 31/08/2026**
- 11- Requisitos para participação: **i) preencher o formulário de inscrição (disponível como anexo deste edital); ii) estar regularmente matriculado(a) na FURG (comprovado através do comprovante de matrícula obtido pelo Sistema FURG); iii) apresentar Histórico Acadêmico atualizado (obtido pelo Sistema FURG); iv) Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da FURG, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade (conforme declarado no formulário de inscrição) durante o período de atuação no projeto; v) Não possuir nenhuma relação de parentesco com a coordenação do projeto, incluindo laços de consaguinidade, afinidade ou conjugabilidade (conforme declarado no formulário de inscrição); vi) Dispor de 12h semanais para participação em atividades do projeto durante o período de participação (conforme declarado no formulário de inscrição); vii) Elaborar uma carta de intenção de**

participação no projeto, indicando suas motivações para participar de uma atividade de extensão e suas afinidades com os temas propostos para as ações de divulgação científica no âmbito deste projeto. É desejável, ainda, que a carta apresente informações sobre suas habilidades gráficas, científicas e artísticas (incluindo fotografia e audiovisual), além de familiaridade com ferramentas computacionais e de interação digital, como desenho e gerenciamento de sites e redes sociais, por exemplo; viii) encaminhar o formulário de inscrição (item 11-i), acompanhando do comprovante de matrícula (item 11-ii), histórico acadêmico da graduação atualizado (item 11-iii) e carta de intenção (item 11-vii), em mensagem intitulada “SELEÇÃO CONEXÕES EVOLUTIVAS-nome da pessoa candidata” enviada ao endereço eletrônico leab.furg@gmail.com até as 12h (meio-dia) do dia 22/Jul/2025. Não será aceito o envio de documentação, complementar ou não, após este limite ou por qualquer outro meio de entrega. Destaca-se que para fins de comprovação de envio e cumprimento de prazo será admitido como autenticação o horário registrado na Caixa de Entrada do endereço eletrônico leab.furg@gmail.com. A banca de avaliação não se responsabilizará por entregas incompletas, corrompidas, inefetivas ou não realizadas, independentemente da razão motivadora deste(s) evento(s). Não será aceita (homologada) inscrição recebida fora do prazo estipulado. Não será aceita (homologada) inscrição recebida sem os documentos descritos nos itens 11-i (formulário de inscrição), 11-ii (comprovante de matrícula) e 11-iii (histórico acadêmico da graduação atualizado). Não será aceita (homologada) inscrição enviada para outro endereço eletrônico que não seja o leab.furg@gmail.com. A banca avaliadora não se responsabilizará em conferir e notificar o recebimento da mensagem de inscrição e seus respectivos documentos até a divulgação preliminar das inscrições homologadas. Ao término da homologação da inscrição, cada pessoa candidata efetivamente inscrita receberá um código numérico a partir do qual, até o final do processo seletivo, passará a ser identificada para fins de divulgação de desempenho, situação e convocação. A comissão avaliadora não se responsabilizará pela correta observação do código numérico por parte de cada pessoa candidata.

12- Fases de seleção: i) Inscrição (entrega da documentação de inscrição, até as 12h (meio-dia) do dia 22/Jul/2025, através do envio de mensagem ao endereço eletrônico leab.furg@gmail.com, conforme item 11); ii) Avaliação do histórico acadêmico da graduação e da carta de intenção (a ser entregue no momento da inscrição, de acordo com as instruções dos itens 11-iii, vii e viii); iii) Entrevista (a ser realizada no dia 23/Jul/2025, no período da tarde, entre 15h e 18h conforme informado em mensagem eletrônica enviada a cada candidatura, através de videoconferência acessada através de link disponibilizado pela banca). A etapa i (Inscrição) é eliminatória: candidaturas que não lograrem homologação nesta etapa estão automaticamente excluídas do processo. As etapas ii e iii (respectivamente, Avaliação do histórico acadêmico da graduação e da carta de intenção e Entrevista) são classificatórias: não haverá nota mínima para manutenção no certame e candidaturas que eventualmente não participarem, por qualquer motivo, de uma dessas etapas seguirão no processo, com nota 0,0 (zero) no(s) componente(s) não cumprido.

13- Critérios de seleção: A seleção será conduzida por banca avaliadora formada pelos seguintes membros: Danilo Vicensotto Bernardo (ICHI-FURG, presidente), Adriana Pereira Saccol (ICB-FURG, membro interno), Fernanda Breckenfeld Ferrarini (EAGL Lab-University of Maryland, membro externo). Como critérios de seleção, a banca seguirá: i) NOTA 1: média ponderada das disciplinas relativas aos temas tratados no projeto, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez inteiros), computados até a primeira casa decimal e aplicando-se

arredondamento estatístico; ii) NOTA 2: nota, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez inteiros), computadas até a primeira casa decimal após a aplicação de arredondamento estatístico a partir da média aritmética das notas atribuídas por cada membro da comissão avaliadora participante de cada avaliação, atribuída à carta de intenção da candidatura; iii) NOTA 3: nota, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez inteiros), computadas até a primeira casa decimal após a aplicação de arredondamento estatístico a partir da média aritmética das notas atribuídas por cada membro da comissão avaliadora participante de cada avaliação, atribuída à entrevista (arguição) da pessoa candidata. A NOTA FINAL será calculada da seguinte maneira: $(NOTA\ 1 \times 0,15) + (NOTA\ 2 \times 0,35) + (NOTA\ 3 \times 0,5)$, computados até a segunda casa decimal, aplicando-se arredondamento estatístico. A NOTA 1 será obtida através do cálculo da média ponderada das disciplinas registradas no histórico acadêmico atualizado, cursadas e aproveitadas pela pessoa candidata, com relação aos temas abordados pelo projeto, conforme interpretação da banca avaliadora. A NOTA 2 será computada considerando o desempenho da pessoa candidata em atender os pontos solicitados em sua carta de intenção, conforme o item 11-vii. A NOTA 3 será computada considerando o desempenho da pessoa candidata em responder aos questionamentos apresentados pela banca avaliadora no momento da entrevista. Qualquer avaliação, em qualquer etapa do processo seletivo poderá ser conduzida por apenas um ou dois dos membros da banca avaliadora, sem detrimento ou prejuízo à participação do mesmo ou qualquer um dos outros avaliadores em qualquer uma das outras avaliações, em qualquer outra etapa do processo seletivo. A etapa de entrevistas deverá ser, com consentimento da pessoa candidata, gravada, tendo duração máxima admitida de 10 minutos.

14- Calendário:

Período de inscrições: de 17/Jul/2025 até às 12h (meio-dia) de 22/Jul/2025;

Homologação das inscrições: 22/Jul/2025, às 13h;

Período de interposição de recursos quanto às inscrições: das 13h de 22/Jul/2025 às 13h de 23/Jul/2025;

Divulgação de inscrições homologadas após período de interposição de recursos: 23/Jul/2025, às 14h;

Análise e avaliação de documentos: 23/Jul/2025;

Divulgação dos horários das entrevistas: 23/Jul/2025 até 14h, através de mensagem enviada pelo e-mail leab.furg@gmail.com aos endereços eletrônicos utilizados para a efetivação de inscrição de cada pessoa candidata, incluindo o horário da entrevista e o link de acesso à videoconferência;

Entrevistas das pessoas candidatas: 23/Jul/2025, no período da tarde, entre 15h e 18h;

Divulgação do resultado preliminar: 23/Jul/2025, às 19h;

Período de interposição de recursos: das 19h de 23/Jul/2025 às 19h de 24/Jul/2025;

Resultado final da seleção: 24/Jul/2025, às 20h.

Observação: caberá à pessoa candidata selecionada, incluindo aquelas na condição de

suplente, verificar os resultados do processo seletivo e atender às solicitações de entrega de documentos necessários para a formalização de indicação da bolsa em tempo hábil no dia 25/Jul/2025. A comissão avaliadora não se responsabilizará por nenhum tipo de cobrança ou notificação adicional.

15- Resultados, Classificação e Seleção: A NOTA FINAL (calculada conforme apresentado no item 13) será utilizada para, de maneira decrescente, classificar todas as pessoas participantes no processo seletivo, a partir da maior NOTA FINAL obtida. Em caso de empate, prevalecerá a maior NOTA 3. Permanecendo empate, prevalecerá a maior NOTA 2. Permanecendo empate, prevalecerá a maior NOTA 1. Permanecendo empate, prevalecerá a candidatura da pessoa mais velha no dia 23/Jul/2025. Permanecendo o empate haverá sorteio para definir a ordem de classificação entre as candidaturas empatadas. Ao final da classificação, a candidatura classificada em primeiro lugar será considerada selecionada e as subsequentes, em ordem de classificação, serão consideradas suplentes, tendo em vista a possibilidade de atender eventuais substituições que venham ocorrer no decorrer da vigência da bolsa.

16- Divulgação da seleção: Este edital será divulgado no site do curso de Arqueologia da FURG e na rede social do LEAB (Instagram: @leab.furg), além de ser encaminhado à PROEXC. Atualizações, e as respectivas informações sobre o andamento e conclusão do processo seletivo, serão divulgadas na rede social do LEAB (Instagram: @leab.furg) e encaminhadas aos endereços eletrônicos utilizados para a efetivação da inscrição de cada pessoa candidata através de mensagem enviada pelo e-mail do projeto (leab.furg@gmail.com). Toda comunicação entre banca avaliadora e pessoas candidatas ocorrerá exclusivamente através de mensagens trocadas entre os endereços eletrônicos do projeto (leab.furg@gmail.com) e os utilizados para a efetivação da inscrição de cada candidatura, admitindo-se apenas um endereço eletrônico por pessoa candidata.

17- Disposições Gerais: Todas as pessoas que desejarem participar do processo seletivo regido por este edital declaram acatar e concordar com as regras estipuladas para sua realização, além de assumir o completo conhecimento das regras aqui estabelecidas. A banca examinadora não se responsabilizará pelo não cumprimento de qualquer etapa do processo por parte de qualquer pessoa candidata, independentemente da causa alegada para tal. Destaca-se que para fins de comprovação de envio e cumprimento de prazo para qualquer ato que seja regido por esta condição, será admitido como autenticação o horário registrado na Caixa de Entrada do endereço eletrônico leab.furg@gmail.com. A solução de casos omissos fica a critério da comissão avaliadora.

Rio Grande, 18 de julho de 2025.

Danilo Vicensotto Bernardo
Presidente da comissão avaliadora

O original encontra-se assinado

LEAB – LABORATÓRIO DE ESTUDOS EM ANTROPOLOGIA BIOLÓGICA, BIOARQUEOLOGIA E EVOLUÇÃO HUMANA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – EDITAL PROEXC EPEC 2025

**Projeto Conexões Evolutivas: Produção e Difusão Científica em Evolução Humana,
Antropologia Biológica, Bioarqueologia e Arqueologia**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Estudante: _____ Data de Nascimento: _____

Curso/Período: _____ Ano de Ingresso: _____

Disciplina(s) cursada(s) que você considera relacionada(s) aos temas abordados pelo projeto: _____

Marque com X as afirmações abaixo com as declarações necessárias para participação no processo seletivo:

- () Declaro que não recebo bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da FURG, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;
- () Declaro que não possuo relação de parentesco, de nenhum tipo, com a coordenação do projeto;
- () Declaro que disponho de 12h semanais para participação em atividades do projeto durante o período de participação;
- () Declaro conhecer na totalidade e concordar com as regras estabelecidas no EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – EDITAL PROEXC EPEC 2025 – Projeto Conexões Evolutivas: Produção e Difusão Científica em Evolução Humana, Antropologia Biológica, Bioarqueologia e Arqueologia;
- () Declaro ter compreendido que ao ter minha inscrição homologada, receberei um código numérico que será utilizado para minha identificação ao longo do processo seletivo e que a correta observação a este código é de minha inteira, e única, responsabilidade;
- () Declaro que minha participação neste processo seletivo se dá por minha livre e espontânea vontade e que a participação no processo não oferece nenhum tipo de garantia prévia de seleção.

Rio Grande, ____ de julho de 2025.

assinatura